



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1242/2024**, de 01 de abril de 2024.

**Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito em Exercício, sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 11.575.434,30** (onze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.01 – Gestão e Organização do SUS

10.122.0009.2.053 - Manutenção Gabinete de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3499 ..... R\$ 63,08

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.1.025 - Construção, Ampliação e Reforma UBS

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3303 ..... R\$ 1.000.000,00

10.301.0010.1.026 - Aquisição Equipamentos e Material Perman. - Aten. Primária em Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3303 ..... R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3359 ..... R\$ 68.154,40

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3495 ..... R\$ 15.165,66

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3500 ..... R\$ 21.266,87

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3518 ..... R\$ 371.605,00

10.301.0010.1.033 - Aquisição Veículos - APS Transporte Sanitário

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3303 ..... R\$ 1.150.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3359 ..... R\$ 56.187,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3518 ..... R\$ 1.635.000,00

10.122.0010.2.057 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3357 ..... R\$ 406,42

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3334 ..... R\$ 101,88

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3341 ..... R\$ 1.560,89



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3343 .....	R\$	66,14
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3344 .....	R\$	33,32
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3351 .....	R\$	75,04
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3352 .....	R\$	109,82
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3355 .....	R\$	330,95
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3358 .....	R\$	107,04
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3338 .....	R\$	69.272,03
10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3303 .....	R\$	150.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3356 .....	R\$	527,93
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3354 .....	R\$	285.560,30
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3494 .....	R\$	95.000,00
3.3.90.34.00 – Outras despesas pessoal dec. contrato terceiriz. - FR 3303.....	R\$	581.742,47
3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 3494 .....	R\$	800.000,00
10.306.0010.2.145 - Manutenção Segurança Alimentar		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 3494.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3494 .....	R\$	4.950,00
07.03 – Atenção Especializada em Saúde		
10.302.0011.1.055 - Ampliação e Reforma Prédio SAMU		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3303.....	R\$	600.000,00
10.122.0011.2.060 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3335 .....	R\$	3.179,33
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3340 .....	R\$	1.171,30
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3345 .....	R\$	118,70
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3347 .....	R\$	151,04
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3348 .....	R\$	101,95
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3346 .....	R\$	25.308,91
10.302.0011.2.061 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 3361 .....	R\$	1.668,38
10.302.0011.2.063 - Manutenção do CISI		
3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público - FR 3494 .....	R\$	1.472.873,19
10.302.0011.2.064 - Manutenção TFD - Tratamento Fora de Domicilio		
3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 3494 .....	R\$	399.079,16
07.04 – Vigilância em Saúde		
10.305.0012.1.063 - Aquisição Veículos - Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3303 .....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3497 .....	R\$	73.763,51
10.305.0012.2.069 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3494 .....	R\$	133.505,62
10.305.0012.2.070 - Manutenção da Vigilância Ambiental		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3360 .....	R\$	201.624,11
07.05 – Assistência Farmacêutica		



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

10.303.0013.2.072 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.72.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3494 .....	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3494 .....	R\$ 81.150,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3498 .....	R\$ 14.452,86
10.303.0013.2.073 - Manutenção das Ações Assistenciais - Recuperação	
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3303 .....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 11.575.434,30</b>

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 3303 – Saúde/ Percentual Próprio.....	R\$ 4.731.742,47
Fonte nº - 3334 – Bloco de Custeio de Saúde - Coronavírus (COVID-19).....	R\$ 101,88
Fonte nº - 3335 – Bloco de Custeio - At. Média e Alta Comp.- COVID-19.....	R\$ 3.179,33
Fonte nº - 3338 – SESA - Res. 705/20 – Enfr. Emerg. de Saúde - COVID-19 ..	R\$ 69.272,03
Fonte nº - 3340 – Port. 1.666/20 - Cust. Ações e Serv. At. Espec.COVID-19 ..	R\$ 1.171,30
Fonte nº - 3341 – Port. 1.857/20 - Inc. Fin. Prog. Saúde na Escola COVID-19.	R\$ 1.560,89
Fonte nº - 3343 – Port. 2.222, 2.358 e 2.405/20/GM/MS - Enfrent. COVID-19 ..	R\$ 66,14
Fonte nº - 3344 – Port. 2.994/20/MS - Inc. Fin. Cust. At. Prim. COVID-19 .....	R\$ 33,32
Fonte nº - 3345 – Port. 3.008/20/MS - Inc. Fin. Cust. Odontol. COVID-19 .....	R\$ 118,70
Fonte nº - 3346 – Port. 3.389/20/MS - Inc. Fin. Cap. Odontol. COVID-19 .....	R\$ 25.308,91
Fonte nº - 3347 – Port. 3.008/20/MS-Inc. Fin. Cust. Odont. At. Esp. COVID-19	R\$ 151,04
Fonte nº - 3348 – Port. 3.350/20/MS - Inc. Fin. Cust. At. Psicoss. COVID-19 ..	R\$ 101,95
Fonte nº - 3351 – Port. 650/21/MS – Inc. Fin. Cust. Cent. Atendi. COVID-19 ..	R\$ 75,04
Fonte nº - 3352 – Port. 731/21/MS - Inc. Fin. Cust.-Apoio Gestac. COVID-19 ..	R\$ 109,82
Fonte nº - 3354 – Emendas de Bancada - Inc. Temporário - Custeio.....	R\$ 285.560,30
Fonte nº - 3355 – Port. 2.010/21 - Inc. Cust. Centros Atendimento COVID-19 ..	R\$ 330,95
Fonte nº - 3356 – Inc. Temp. PAB - Custeio - Port. 1.282/20 - Emend Ind.....	R\$ 527,93
Fonte nº - 3357 – Port. 331/22/MS - Inc. Fin. Cust. Centro Atend. COVID-19 ..	R\$ 406,42
Fonte nº - 3358 – Port. 377/22/MS - Inc. Fin. Cust. Cuid. Pess. Pós-COVID ..	R\$ 107,04
Fonte nº - 3359 – Emendas de Bancada - Investimentos em Saúde.....	R\$ 124.341,40
Fonte nº - 3360 – Port. 1.971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE .....	R\$ 201.624,11
Fonte nº - 3361 – Port. 1.135/2023/MS – Assist. Fin. Piso Sal. Nac. Enferm. ...	R\$ 1.668,38
Fonte nº - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.....	R\$ 3.996.557,97
Fonte nº - 3495 – Atenção Básica.....	R\$ 15.165,66
Fonte nº - 3497 – Vigilância em Saúde .....	R\$ 73.763,51
Fonte nº - 3498 – Assistência Farmacêutica.....	R\$ 14.452,8
Fonte nº - 3499 – Gestão do SUS.....	R\$ 63,08
Fonte nº - 3500 – Saúde - Investimentos.....	R\$ 21.266,87
Fonte nº - 3518 – Bloco de Investimentos das Ações e Serv. Públicos.....	R\$ 2.006.605,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 11.575.434,30</b>

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de abril de 2024.

Evandro Rohling Mees  
Prefeito em Exercício

ANEXO I - LEI 1242/2024 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.053	Manutenção Gabinete de Saúde	07.01.10.122.0009.2.053	3499	1	172.316,25		63,08		172.379,33
1.025	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.025	3303	211,38 m2	800.000,00		1.000.000,00		1.800.000,00
1.026	Aquis. Equipamentos e Mat. Perman. - Atenç. Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.026	3303	146			1.000.000,00		
			3359				68.154,40		
			3495				15.165,66		
			3500				21.266,87		
			3518				371.605,00		1.476.191,93
1.033	Aquisição Veiculos - APS Transporte Sanitário	07.02.10.301.0010.1.033	3303	17	-		1.150.000,00		
			3359				56.187,00		
			3518				1.635.000,00		2.841.187,00
2.057	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária	07.02.10.122.0010.2.057	3334	1	281.562,50		101,88		
			3338				69.272,03		
			3341				1.560,89		
			3343				66,14		
			3344				33,32		
			3351				75,04		
			3352				109,82		
			3355				330,95		
			3357				406,42		
			3358				107,04		353.626,03
2.059	Manutenção Estragégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	3303	1	31.592.000,00		731.742,47		
			3354				285.560,30		
			3356				527,93		
			3494				895.000,00		33.504.830,70
2.145	Manutenção Segurança Alimentar	07.02.10.306.0010.2.145	3494	1	-	14.950,00			14.950,00
1.055	Ampliação e Reforma Prédio SAMU	07.03.10.302.0011.1.055	3303	319,18 m2	-		600.000,00		600.000,00
2.060	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	07.03.10.122.0011.2.060	3335	1	315.350,00		3.179,33		
			3340				1.171,30		
			3345				118,70		
			3346				25.308,91		
			3347				151,04		
			3348				101,95		345.381,23
2.061	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.061	3361	1	12.870.000,00		1.668,38		12.871.668,38
2.063	Manutencao do CISI	07.03.10.302.0011.2.063	3494	1	4.980.000,00		1.472.873,19		6.452.873,19
2.064	Manutencao TDF - Tratamento Fora de Domicílio	07.03.10.302.0011.2.064	3494	1	2.100.000,00		399.079,16		2.499.079,16
1.063	Aquisição Veiculos. - Vigilância em Saúde	07.04.10.305.0012.1.063	3303	1	-	50.000,00			
			3497			73.763,51			123.763,51
2.069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.069	3494	1	603.847,13		133.505,62		737.352,75
2.070	Manutenção da Vigilância Ambiental	07.04.10.305.0012.2.070	3360	1	2.114.000,00		201.624,11		2.315.624,11
2.072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	07.05.10.303.0013.2.072	3494	1	2.285.287,50		1.081.150,00		
			3498				14.452,86		3.380.890,36
2.073	Manutenção das Ações Assistênciais - Recuperação	07.05.10.303.0013.2.073	3303	1	620.000,00		200.000,00		820.000,00
<b>Total</b>					<b>58.734.363,38</b>	<b>138.713,51</b>	<b>11.436.720,79</b>	<b>-</b>	<b>70.309.797,68</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>58.734.363,38</b>	<b>138.713,51</b>	<b>11.436.720,79</b>	<b>-</b>	<b>70.309.797,68</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Evandro Rohling Mees  
Prefeito em Exercício

ANEXO II - LEI 1242/2024 - REVISÃO LDO 2024

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.053	Manutenção Gabinete de Saúde	07.01.10.122.0009.2.053	3499	1	172.316,25		63,08		172.379,33
1.025	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.025	3303	211,38 m2	800.000,00		1.000.000,00		1.800.000,00
1.026	Aquis. Equipamentos e Mat. Perman. - Atenç. Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.026	3303	146			1.000.000,00		
			3359				68.154,40		
			3495				15.165,66		
			3500				21.266,87		
			3518				371.605,00		1.476.191,93
1.033	Aquisição Veículos - APS Transporte Sanitário	07.02.10.301.0010.1.033	3303	17	-		1.150.000,00		
			3359				56.187,00		
			3518				1.635.000,00		2.841.187,00
2.057	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária	07.02.10.122.0010.2.057	3334	1	281.562,50		101,88		
			3338				69.272,03		
			3341				1.560,89		
			3343				66,14		
			3344				33,32		
			3351				75,04		
			3352				109,82		
			3355				330,95		
			3357				406,42		
			3358				107,04		353.626,03
2.059	Manutenção Estragégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	3303	1	31.592.000,00		731.742,47		
			3354				285.560,30		
			3356				527,93		
			3494				895.000,00		33.504.830,70
2.145	Manutenção Segurança Alimentar	07.02.10.306.0010.2.145	3494	1	-	14.950,00			14.950,00
1.055	Ampliação e Reforma Prédio SAMU	07.03.10.302.0011.1.055	3303	319,18 m2	-		600.000,00		600.000,00
2.060	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	07.03.10.122.0011.2.060	3335	1	315.350,00		3.179,33		
			3340				1.171,30		
			3345				118,70		
			3346				25.308,91		
			3347				151,04		
			3348				101,95		345.381,23
2.061	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.061	3361	1	12.870.000,00		1.668,38		12.871.668,38
2.063	Manutencao do CISI	07.03.10.302.0011.2.063	3494	1	4.980.000,00		1.472.873,19		6.452.873,19
2.064	Manutencao TDF - Tratamento Fora de Domicílio	07.03.10.302.0011.2.064	3494	1	2.100.000,00		399.079,16		2.499.079,16
1.063	Aquisição Veículos. - Vigilância em Saúde	07.04.10.305.0012.1.063	3303	1	-	50.000,00			
			3497			73.763,51			123.763,51
2.069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.069	3494	1	603.847,13		133.505,62		737.352,75
2.070	Manutenção da Vigilância Ambiental	07.04.10.305.0012.2.070	3360	1	2.114.000,00		201.624,11		2.315.624,11
2.072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	07.05.10.303.0013.2.072	3494	1	2.285.287,50		1.081.150,00		
			3498				14.452,86		3.380.890,36
2.073	Manutenção das Ações Assistênciais - Recuperação	07.05.10.303.0013.2.073	3303	1	620.000,00		200.000,00		820.000,00
<b>Total</b>					<b>58.734.363,38</b>	<b>138.713,51</b>	<b>11.436.720,79</b>	<b>-</b>	<b>70.309.797,68</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>58.734.363,38</b>	<b>138.713,51</b>	<b>11.436.720,79</b>	<b>-</b>	<b>70.309.797,68</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Evandro Rohling Mees  
Prefeito em Exercício